

PORTARIA Nº 1.361/SPO, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a homologação do curso prático de voo por instrumentos (IFRA) da Escola de Aviação Civil PLA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.542757/2017-78

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PLA, situada à Rua Francisco Valois s/n, Hangar 14, setor aeroporto, Anápolis, (GO), CEP 75.104-280.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA